



DECRETO Nº 1.423, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam da relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de novembro de 2006.

*158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário de História de Itabira"*


**JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL**


**CELSO MATOSINHO DA SILVA
CHEFE DE GABINETE – EM EXERCÍCIO**


**DEOCLÉCIO FONSECA MAFRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Diário de Itabira

sexta-feira 17 de novembro de 2006

DECRETO Nº 1.423, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a estabilidade dos servidores municipais que ocupam e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 1.642, de 13 de janeiro de 2003 e considerando o cumprimento da exigência de que trata o § 4º do art. 41 da Constituição Federal instituída pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados estáveis os servidores deste Município, cujos nomes constam da relação anexa, que foram nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude do Concurso Público 001/2001.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 6 de novembro de 2006.

158º Ano da Emancipação Política do Município
"Ano Municipal do Tricentenário da História de Itabira"

(a) João Izabel Querino Coelho
Prefeito Municipal

(a) Celso Matosinho Da Silva
Chefe do Gabinete - Em Exercício

(a) Deoclécio Fonseca Mafra
Secretário Municipal de Administração

ANEXO DO DECRETO Nº 1.423, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME	MATRÍCULA
Elizabeth Silva Tolo	5232
Gildete Andrade Fernandes	5390
Joaquim Donato Costa	5275
Jucimária Geralda Duarte Luge	5383
Maria Aparecida Vaz Laurencço Costa	5088
Maria das Graças Martins Fonseca	94380
Maria Terezinha Fonseca	5401
Márlia Fernandes Rodrigues Figueiredo	94123
Mônica Penna de Andrade	5116
Rachel Roldi Rodrigues	5397
Rejane Aparecida Nunes	5395
Rosimeire Aparecida Gomes Gonçalves	5087
Sheila Mendes Madalra	5382




ANEXO DO DECRETO Nº 1.423, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2006.

NOME	MATRÍCULA
Elisabeth Silva Toto	5232
Gildete Andrade Fernandes	5390
Joaquim Donato Costa	5275
Jucimaria Geralda Duarte Lage	5383
Maria Aparecida Vaz Lourenço Costa	5068
Maria das Graças Martins Fonseca	94360
Maria Terezinha Fonseca	5401
Marília Fernandes Rodrigues Figueiredo	94123
Mônica Penna de Andrade	5116
Rachel Roldi Rodrigues	5397
Rejane Aparecida Nunes	5395
Rosimeire Aparecida Gomes Gonçalves	5087
Sheila Mendes Madeira	5382



Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.